PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE REUNIÃO – DATA: 27/02/2019– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2019 PRC: 007/2019

OBJETO: Contratação de ME, MEI ou EPP para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações contidas no item 18 do Edital.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.
No dia vinte e sete de fevereiro de ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva, para a abertura do Processo Licitatório nº 007/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame os documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
INFONEW INFORMÁTICA LTDA (ME)	16.779.286/0001-95	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	134.552.156-10
DISTRIBUIDORA JHF LTDA ME	15.310.120/0001-62	DANIEL DA SILVA PINTO	418.298.916-34
CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS ME	21.613.635/0001-34	WAGNER DE SOUZA PEREIRA	308.162.058-92
DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI (ME)	32.396.720/0001-04	RAFAEL ELOIR FERREIRA	002.812.110-43
ECM COMERCIAL E SERVIÇOS ME	07.680.470/0001-92	ELCIO CARLOS MACHADO	520.540.476-00
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME	05.448.910/0001-55	CARLOS ALEXANDRE SOUZA FERREIRA	080.818.516-07
GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	18.255.981/0001-83	-	-

A empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP enviou a documentação de credenciamento, proposta comercial e habilitação via correio, sem comparecimento de representante. A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acimas descritos. Os envelopes e documentação de credenciamento foram rubricados no lacre pelos Pregoeiro e Equipe de Apoio e por dois representantes sorteados para vistá-los e rubricá-los, sendo os das empresas INFONEW INFORMÁTICA LTDA (ME) e DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI (ME). O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre por todos os participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelope de propostas, classificando a de menor preço bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Por terem apresentado proposta com preço acima da média prévia do certame respectiva ao item cotado, foram realizadas as seguintes desclassificações: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME, em relação aos itens nº 04, 13, 14, 15 e 20; GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; em relação aos itens nº 13, 17, 18 e 22; ECM COMERCIAL E SERVIÇOS ME, em relação ao item nº 15; DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI (ME), em relação aos itens nº 17, 18 e 22. Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas nos itens nº 03, 09, 16 e 18, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término da fase de lances e negociação, o resultado foi: a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME foi a vencedora dos itens nº 01, 02, 09 e 11; a empresa ECM COMERCIAL E SERVIÇOS ME foi a vencedora dos itens nº 03, 14, 16 e 23; a empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI (ME) foi a vencedora dos itens nº 04, 12, 15 e 20; a empresa INFONEW INFORMÁTICA LTDA (ME) foi a vencedora do item nº 13; a empresa DISTRIBUIDORA JHF LTDA ME foi a vencedora dos itens nº 17 e 18; e, a empresa CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS ME foi a

vencedora dos itens nº 21 e 22; conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de propostas e de lances. Após declaração das vencedoras do certame, a responsável técnica e representante da Secretaria solicitante analisou os catálogos e folders apresentados pelas licitantes, em atendimento ao disposto no Anexo II, alínea 'e', do Edital. Feita a conferência, verificou-se que todas os itens analisados de acordo com os catálogos e folders estavam em conformidade com as especificações exigidas, à exceção do item nº 02 (Aparelho de Som Tipo Microsystem), cujo modelo indicado pela empresa foi reprovado por não possuir função karaokê e entrada para cartão de memória, e do item nº 11 (Conjunto para professor), em relação ao qual não foi apresentado catálogo e/ou folder para conferência das especificações. Considerando que os itens nº 02 e 11 tiveram propostas ofertadas apenas pela empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME, restou inviabilizado os respectivos repasses. Diante disso, o resultado do certame passou a ser o seguinte: a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME foi a vencedora dos itens nº 01 e 11; a empresa ECM COMERCIAL E SERVIÇOS ME foi a vencedora dos itens nº 03, 14, 16 e 23; a empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI (ME) foi a vencedora dos itens nº 04, 12, 15 e 20; a empresa INFONEW INFORMÁTICA LTDA (ME) foi a vencedora do item nº 13; a empresa DISTRIBUIDORA JHF LTDA ME foi a vencedora dos itens nº 17 e 18; e, a empresa CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS ME foi a vencedora dos itens nº 21 e 22. Com relação aos itens nº 05 (Banco de refeitório), 06 (Banheira para bebê), 07 (Berço com colchão), e 19 (Mesa para refeitório), os mesmos restaram frustrados, uma vez que não cudiram propostas válidas, ratificando-se a impossibilidade de repasse dos itens nº 02 e 11. Tais circunstâncias foram informadas à representante do setor solicitante do certame, para adoção de providências cabíveis. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas classificadas. As documentações das empresas vencedoras foram conferidas e estavam de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual foram declaradas Habilitadas. Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. O envelope da empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP encontra-se devidamente lacrado no setor de licitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela representante da Secretaria de Educação e pelo representantes das licitantes.

Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro

Kênia Beraldo de Carvalho
Equipe

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe (Suplente)

Alisson Dias Laureano
Equipe

Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Secretaria Municipal de Educação

MATHEUS SOUZA DOS SANTOS
INFONEW INFORMÁTICA LTDA (ME)

DANIEL DA SILVA PINTO
DISTRIBUIDORA JHF LTDA ME

WAGNER DE SOUZA PEREIRA
CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS ME

RAFAEL ELOIR FERREIRA
DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI (ME)

ELCIO CARLOS MACHADO
ECM COMERCIAL E SERVIÇOS ME

CARLOS ALEXANDRE SOUZA FERREIRA
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME